MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1381 II Páginas 12

Guaratuba, 2 de outubro de 2.026

LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO Nº 291/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - PMG
PROCESSO Nº 36694/2026
Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 291/2026, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.231.460/0001-48, sediada na Rua Francisco Timóteo Simas, nº 962, Curitiba – PR, CEP: 81570-270, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Naside Maria Pereira Schamne, RG nº 31254140 SESP PR, CPF nº 312.707.609-63, e-mail: licita1@pc041.com.brconforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 04/2025, o que consta no Processo nº 36694/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 291/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do contrato ora apostilado é o fornecimento de materiais de informática e de rede, para atender a demanda da Administração Pública Municipal.
2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Em análise dos autos 36694/2026, verifica-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com autorização da Secretaria Municipal das Finanças e de Planejamento, soliciotu a inclusão da dotação abaixo discriminada para ser apostilada ao Contrato de Fornecimento nº 291/2026, a fim de que as notas de empenho possam ser emitidas.

CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÃO	DESCRITIVO	FONTE
847	11.001.18.541.0012.2044.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 (RECURSO ORDINÁRIO – LIVRE)

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.
Guaratuba, 02 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PMG
PROCESSO Nº 31807/2026
Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 291/2026, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.408.899/0001-59, sediada na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, EMAIL equimed@uol.com.br E TELEFONE (41) 3667- 9820, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Sérgio Edelberto Válerio Júnior, RG: 8.061.540-0/SESP/PR, CPF: 039.410.899-00, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 9/2024, o que consta no Processo nº 31807/2026 e 40317/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 233/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto da Ata de Registro de Preços contrato ora apostilado é aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento do novo Hospital Municipal.
2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Em análise dos autos 31870/2026 e 40317/2024, verifica-se que a Ata de Registro de Preços nº 233/2025 teve sua última assinatura datada em 15/10/2025 pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Maurício Lense, e pelo Ilm. Secretário Municipal de Saúde, Adonis Nobor Furuush. Como a publicação no diário oficial do município de Guaratuba só ocorreu em 17/10/2025, o período de vigência de 12 (doze) meses deve contar a partir da da data efetiva da assinatura, dessa forma, fica alterado o término da vigência da ata, que passará a encerrar no dia 15/10/2026.
3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.
Guaratuba, 02 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PMG
PROCESSO Nº 36551/2026
Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 291/2026, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 88, sala B, Araçatuba/SP. CEP. 16075-370, e-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br telefone (18) 36212782, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, RG: 27.601.293-8 SSP/SP, CPF: 277.277.558-50, qualificação responsável legal, domicílio: Rua Ary Vilela Martins, 294, Habiana, Araçatuba/SP, telefone/fax: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900, e-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 9/2024, o que consta no Processo nº 36551/2026 e 40317/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 240/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto da Ata de Registro de Preços contrato ora apostilado é aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento do novo Hospital Municipal.
2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. Em análise dos autos 31870/2026 e 40317/2024, verifica-se que a Ata de Registro de Preços nº 233/2025 teve sua última assinatura datada em 15/10/2025 pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Maurício Lense, e pelo Ilm. Secretário Municipal de Saúde, Adonis Nobor Furuush. Como a publicação no diário oficial do município de Guaratuba só ocorreu em 17/10/2025, o período de vigência de 12 (doze) meses deve contar a partir da da data efetiva da assinatura, dessa forma, fica alterado o término da vigência da ata, que passará a encerrar no dia 15/10/2026.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.
Guaratuba, 02 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PMG
PROCESSO Nº 31929/2026
Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 291/2026, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TCJM DISTRIBUIDORA

E IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.639.940/0003-15, sediada na RUA: Rodovia BR 280, 5065 COMPLEMENTO: Galpão 17, Sala 1G BAIRRO: Colégio Agrícola, CIDADE: Araquari ESTADO: Santa Catarina CEP 89245-600, EMAIL:tcjm@tcjmimport.com E TELEFONE (41) 9 87863533, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, RG: 6.119.931-4 SSP/PR, CPF: 873.080.889-87, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 9/2024, o que consta no Processo nº 36167/2026 e 40317/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 250/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento do novo Hospital Municipal, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Em análise dos autos 31929/2026 e 40317/2024, verifica-se que a Ata de Registro de Preços nº 248/2025 teve sua última assinatura datada em 15/10/2025 pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Maurício Lense, e pelo Ilm. Secretário Municipal de Saúde, Adonis Nobor Furuush. Como a publicação no diário oficial do município de Guaratuba só ocorreu em 17/10/2025, o período de vigência de 12 (doze) meses deve contar a partir da da data efetiva da assinatura, dessa forma, fica alterado o término da vigência da ata, que passará a encerrar no dia 15/10/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.

Guaratuba, 02 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PMG
PROCESSO Nº 36167/2026
Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 291/2026, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS.

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.077.082/0001-73, sediada na Rua Aluisio de Azevedo, n º 343 - Bairro Vargem Grande - Pinhais/PR, CEP 83.321-270, e-mail:comercial@ultraempreendimentos.com.br, e telefone (41) 4113 - 0789, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Cintia Elaine Wrobleski Luciano, RG: 6991378-4 SESP/PR, CPF: 022.248.13902, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 9/2024, o que consta no Processo nº 36167/2026 e 40317/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 250/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento do novo Hospital Municipal, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Em análise dos autos 36167/2026 e 40317/2024, verifica-se que a Ata de Registro de Preços nº 233/2025 teve sua última assinatura datada em 15/10/2025 pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Maurício Lense, e pelo Ilm. Secretário Municipal de Saúde, Adonis Nobor Furuush. Como a publicação no diário oficial do município de Guaratuba só ocorreu em 17/10/2025, o período de vigência de 12 (doze) meses deve contar a partir da da data efetiva da assinatura, dessa forma, fica alterado o término da vigência da ata, que passará a encerrar no dia 15/10/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.

Guaratuba, 02 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 - PMG
PROCESSO Nº 36008/2026
Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 291/2026, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.863.010/0001-93, sediada na Travessa Pedro Amorim, nº 235, Ap. 4, Sala C, Bairro Centro, em Assú, Estado Rio Grande do Norte, CEP 59.650-000, Telefone: (84) 99909-7378, E-mail: bbcconstrucoesltda@gmail.com, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Matheus Borges Bigois Capistrano, CPF nº 103.690.384-28, RG nº 002.618.798, empresário e engenheiro civil, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 21/2025, o que consta no Processo nº 36008/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 274/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do contrato ora apostilado é o fornecimento de materiais de informática e de rede, para atender a demanda da Administração Pública Municipal.
2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Em análise dos autos 36008/2026, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, com autorização da Secretaria Municipal das Finanças e e Planejamento, soliciotu a inclusão da dotação abaixo discriminada para ser apostilada à Ata de Registro de Preços nº 274/2025, a fim de que as notas de empenho possam ser emitidas.

CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÃO	DESCRITIVO	FONTE
258	05.001.10.305.0005.2015.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6314

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.
Guaratuba, 02 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2026
DISPENSA 22/2026
PROCESSO Nº: 7572/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
OBJETO: Contratação de instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços, para operar, com exclusividade, a folha de pagamento dos servidores do Município de Guaratuba e seu Instituto de Previdência GUARAPREV.
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses, a contar da data de assinatura
VALOR: Pelo direito de exploração dos serviços, fica estabelecido o valor de R$ 2.300.000,00, a ser pago pelo contratado ao contratante, mediante crédito em conta corrente de titularidade do Município, junto à Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal n. 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2026
CHAMAMENTO PUBLICO 03/2026
INEXIGIBILIDADE 54/2026
PROCESSO Nº: 3392/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR – CEP 83.260-000
CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA– CPF Nº 249.358.148-29.
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 220, Sertãozinho – Matinhos/PR.

OBJETO: Chamamento Público de prestação de serviço de pessoa física e jurídica (MEI), a fim de possibilitar o credenciamento de profissionais habilitados nas áreas esportiva, lúdica e artística, em regime temporário e sem vínculo empregatício, para atuação como oficineiros e monitores no atendimento a estudantes da Educação Integral em Tempo Integral dos anos inicias do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Guaratuba/PR
VIGÊNCIA: De 01 (um) ano, a partir da assinatura.

DOTACAO	FONTE	DESCRICAO
06002123650006201733903900000	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06002123650006201733903900000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06002123610006201233903600000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06002123650006201733903900000	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06002123610006201233903900000	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06002123610006201233903900000	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06002123610006201233903900000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06002123650006201733903600000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

O valor global deste contrato é de R$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).
Guaratuba, 28 de setembro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 329/2026 - PMG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 20/2026 - PMG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CONTRATADA: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 83.675.413/0004- 46
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA nº3628, na CIDADE INDUSTRIAL de CURITIBA – PR, CEP 81.260-00
OBJETO: Aquisição de 01(UMA) RETROESCAVADEIRA, nova, zero hora.
VIGÊNCIA: De 02 de outubro de 2026 até 02 de outubro de 2027.
DOTAÇÃO: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias: CR 856 12.001.15.451.0013.1016 - AQUISIÇÃO DE BENS E MAQUINAS - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PROPRIOS DA SECRETARIA E DA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E MOBILIÁRIO 6.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente FONTE 1000 E 1038
O valor global deste Contrato é de R$ 349.500,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Guaratuba, 02 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 464/2026 - PMG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 30/2026 - PMG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CONTRATADA: SERVOPA CAMINHOES LTDA
CNPJ: 00.298.749/0012-10
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 km 09 nº 21.130 - CIC Curitiba/PR
OBJETO: Aquisição de maquinários (caminhão caçamba, caminhão cavalo e semi-reboque).
VIGÊNCIA: De 01 de outubro de 2026 até 01 de outubro de 2027.
DOTAÇÃO: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias: CR 856 - 12.001.15.451.0013.1.016.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1000 - Recursos ordinários

(Livres) Fonte de Recurso: 1067 - Convênio SECID/PR nº 22/2026 – aquisição de caminhões e plataforma – Infraestrutura Urbana – SIT nº 80794
O valor global deste Contrato é de R$ 683.900,0000 (seiscentos e oitenta e três mil e novecentos)
Guaratuba, 01 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 465/2026 - PMG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 30/2026 - PMG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CONTRATADA: TDB INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA
CNPJ: 00.298.749/0012-10
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 km 09 nº 21.130 - CIC Curitiba/PR
OBJETO: Aquisição de maquinários (caminhão caçamba, caminhão cavalo e semi-reboque).
VIGÊNCIA: De 01 de outubro de 2026 até 01 de outubro de 2027.
DOTAÇÃO: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias: CR 856 - 12.001.15.451.0013.1.016.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1000 - Recursos ordinários (Livres) Fonte de Recurso: 1067 - Convênio SECID/PR nº 22/2026 – aquisição de caminhões e plataforma – Infraestrutura Urbana – SIT nº 80794
O valor global deste Contrato é de R$ 205.000,0000 (duzentos e cinco mil)
Guaratuba, 01 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 466/2026 - PMG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Presencial 08/2026 - PMG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 68.761.238/0001-73
ENDEREÇO: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR
OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 33.701,43 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos e ensaios tecnológicos. Trechos: - Avenida Guanabara (trecho entre a Avenida dos Navegantes e a Rua Guaraniaçu) - extensão 1.670,00m - Avenida Santa Catarina (trecho entre a Avenida Cariúva e a Rua Guaraniaçu) - extensão 1.364,00 m Área Pavimentada: 33.701,43 m² Colocação de placas de comunicação visual
VIGÊNCIA: De 30 de setembro de 2026 até 23 de janeiro de 2027.
DOTAÇÃO: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos
recursos advindos da dotação orçamentária:
12.001.15.451.0013.1048.4.4.90.51.00.00 – fonte 1059 – código reduzido nº 861.
O valor global deste Contrato é de: R$ 21.288.535,87
(vinte e um milhões e duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais
e oitenta e sete centavos).
Guaratuba, 02 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Concorrência nº 08/2026
Processo Administrativo nº 11858/2026
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Concorrência, autuado sob nº 08/2026, cujo o objeto é A presente licitação tem por objeto a

execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s): Local: Balneário Coroados. Guaratuba, Paraná.; Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 33.701,43 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos e ensaios tecnológicos. Trechos: - Avenida Guanabara (trecho entre a Avenida dos Navegantes e a Rua Guaraniaçu) - extensão 1.670,00m - Avenida Santa Catarina (trecho entre a Avenida Cariúva e a Rua Guaraniaçu) - extensão 1.364,00 m Área Pavimentada: 33.701,43 m² Colocação de placas de comunicação visual.
RESOLVE:
1º Adjudicar e Homologar a concorrência nº 08/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 02/06/2026, pôde-se verificar:
1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LDTA	68.761.238/0001-73	R$ 21.288.535,87

3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 01 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Pregão nº 20/2026
Processo Administrativo nº 9749/2026
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 20/2026, cujo o objeto é a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero quilômetro, destinada ao atendimento das atividades operacionais.
RESOLVE:
1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 20/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 28/05/2026, pôde-se verificar:
1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	83.675.413/0004-46	349.500,00

3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 15 de julho de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADO: BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 22.863.010/0001-93
ENDEREÇO: Rua Vila Nova da Princesa nº 12, Conjunto Janduis- Assu/ RN, CEP 59.650-000
01 º TERMO ADITIVO A ARP Nº 274/2025 – PMG
Nº 32598/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para a futura e a eventual prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, de manutenções prediais preventivas e corretivas nas áreas civil, elétrica, hidráulica e sanitária, carpintaria e jardinagem, contemplando o fornecimento de mão de obra (sem regime de dedicação exclusiva) e de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação e demais secretarias.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 14/10/2026 até 13/10/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este Termo Aditivo é única, sendo vedada nova prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 274/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CR 63 – 03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
CR 338 – 06.002.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:104-Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
CR 370 – 06.002.12.365.0006.2017.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:104-Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
CR 402 – 07.001.08.244.0007.2018.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
CR 488 – 07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
CR 535 – 07.003.08.245.0007.2022.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
CR 211 – 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) CR 978 – 14.001.15.451.0016.2040.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
CR 949 – 13.001.06.181.0014.2036.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
CR 803 – 11.001.18.541.0012.2023.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 511-Taxas - Prestação de Serviços
CR 712 – 09.001.27.812.0010.2026.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
CR 1028 – 16.001.03.091.0017.2041.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
CR 1053 – 17.001.04.125.0018.2042.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos ordinários (Livres)
VALOR: Fica renovado, para o período de vigência prorrogado, o quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços nº 274/2025, no valor global de R$ 5.531.433,29 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 32.593.430/0001-50
ENDEREÇO: Av Henrique Mansano 1595 Jd Alpes Cep 86075-000 Londrina/Pr
01º TERMO ADITIVO CONTRATO ARP Nº 239/2025 – PMG
Nº 32905/2026– PMG

OBJETO CONTRATUAL: o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento do novo Hospital Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência da ata de preço por mais 12 meses, a partir de 03/10/2026 até 02/10/2027, pelo art. 84 da Lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CR 181 - 05.001.10.301.0005.2060.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 314-SUS- Estadual
Fonte de Recurso: 3314 SUS- Estadual – Exercício Anterior
Fonte de Recurso :303- Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
CR 219 - 05.001.10.302.0005.2013.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 314-SUS- Estadual
Fonte de Recurso: 3314 SUS- Estadual – Exercício Anterior
Fonte de Recurso :303- Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR: o valor da ata de registro de preço passará a ser R$ 42.952,45 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois quarenta e cinco), para o novo período de vigência da ata, fica renovado o quantitativo originalmente registrado, pelo valor unitário atualizado após a aplicação do reajuste.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: REURB SOFTWARE LTDA
CNPJ: 53.844.602/0001-91
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 262, IBIRAMA – SC CEP: 89140-000.
01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2025 – PMG
Nº 26082/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Locação mensal do software TARS – REURB, para gestão dos serviços de Regularização Fundiária Urbana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 224/2025 por 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 06/10/2027, com fundamento nos artigos 106, § 2º, e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CR 1004 – 15.001.16.122.0015.2039.3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 Recursos ordinários (Livres)
VALOR: O valor mensal da contratação passará a ser R$ 2.483,33 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual de R$ 29.799,96 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), o valor permanece inalterado, sem reajuste para o período prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: LUM PARTS LTDA
CNPJ: 43.613.727/0001-57
ENDEREÇO: Rua Dr. Faivre, 1023 - Sala 805 - Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80060-140
01° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2025 – PMG
Nº 29127/2026– PMG
OBJETO CONTRATUAL: É a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos da Rede Municipal de Saúde com fornecimento de peças de reposição.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 08/10/2026 até 07/10/2027, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, item 4, do Contrato, admitidas novas prorrogações por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses de vigência total, desde que atestada a vantajosidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CR 211 – 05.001.10.302.0005.2.013.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 36314 – Receitas SUS Estadual – Bloco Custeio (exercício anterior). CR 204 –

05.001.10.302.0005.2.013.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 36314 – Receitas SUS Estadual – Bloco Custeio (exercício anterior).
VALOR: O valor do Contrato fica reajustado, no percentual de 4,4848% (quatro inteiros e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento), apurado a partir da data-base de 01/08/2025, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com efeitos a partir de 08/10/2026. Ficam renovados, para o período prorrogado, os quantitativos originais, na forma da Cláusula Segunda, item 5, do Contrato, e o valor estimado da contratação para o período de 08/10/2026 a 07/10/2027 passa a ser de R$ 139.873,94 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
ENDEREÇO: Av. RAJA GABAGLIA, N°2000, SALA 201, PTO 2, ALPES, BELO HORIZONTE/MG – CEP:30.494-170
01° TERMO ADITIVO A ARP Nº 234/2025 – PMG
Nº 33313/2026– PMG
OBJETO CONTRATUAL: o registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento do novo Hospital Municipal, conforme as especificações
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 03/10/2026 até 02/10/2027, pelo art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CR 219 – 05.001.10.302.0005.2013.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso 3314 – SUS- Estadual-Exercício Anterior
VALOR: Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$ 1.465,90 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), para o novo período de vigência da ata, fica renovado o quantitativo originalmente registrado, pelo valor unitário atualizado após a aplicação do reajuste.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski– Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br